

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXI DCL N° 190

Brasília, sexta-feira, 19 de outubro de 2012

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
 Presidente: Patrício
 Vice-Presidente: Doutor Michel
 1º Secretário: Olair Francisco
 Suplente:
 2º Secretário: Aylton Gomes
 Suplente:
 3º Secretário: Joe Valle
 Suplente: Professor Israel Batista
 Corregedor:
 Ouvidor: Evandro Garla

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Doutor Michel
Olair Francisco	Celina Leão
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Robério Negreiros
Vice-Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Wasny de Roure	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão
Benedito Domingos	Aylton Gomes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Evandro Garla	Arlete Sampaio
Wellington Luiz	Agaciel Maia
Washington Mesquita	Dr. Charles

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio	Wasny de Roure
Vice-Presidente: Doutor Michel	Rôney Nemer
Agaciel Maia	Robério Negreiros
Aylton Gomes	Paulo Roriz
Luzia de Paula	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Olair Francisco
Dr. Charles	Aylton Gomes
Chico Vigilante	Arlete Sampaio
Wellington Luiz	Doutor Michel
Luzia de Paula	

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Vice-Presidente: Evandro Garla	Wasny de Roure
Rôney Nemer	Robério Negreiros
Celina Leão	Liliane Roriz
Paulo Roriz	Benedito Domingos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Washington Mesquita	Benedito Domingos
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Robério Negreiros	Aylton Gomes
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Dr. Charles	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Wasny de Roure
Doutor Michel	Wellington Luiz
Benedito Domingos	Eliana Pedrosa
Liliane Roriz	Washington Mesquita

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Olair Francisco	Eliana Pedrosa
Wasny de Roure	Evandro Garla
Paulo Roriz	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

Suplemento: Atas

Sumário

Redações Finais	1
Mesa Diretora	3
Atos Administrativos.....	6
Comissões.....	7
Diretoria de Recursos Humanos	16
Demonstrativos	17

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.037, DE 2012
REDAÇÃO FINAL

Estabelece critérios para a exploração de atividade econômica por terceiros em espaços públicos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A exploração de atividade econômica em espaços públicos, localizados em terminais rodoviários e metroviários, galerias, passagens subterrâneas de pedestres, mercados e parques regula-se pelas disposições desta Lei.

Art. 2º A instalação nos espaços de que trata o art. 1º deve observar o projeto de arquitetura elaborado e aprovado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O projeto, elaborado na forma da lei, define o padrão construtivo e estabelece características diferenciadas, considerando as atividades a serem desenvolvidas no local e as especificidades de cada edificação, conforme a Região Administrativa.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE OCUPAÇÃO

Art. 3º O plano de ocupação, observados outros parâmetros definidos na regulamentação, deve definir os espaços públicos onde podem ser instalados os estabelecimentos comerciais.

Art. 4º A definição dos locais no plano de ocupação deve:

- I – ser precedida de consulta às concessionárias de serviços públicos;
- II – garantir condições de acessibilidade, na forma da legislação vigente;
- III – observar o estabelecido em legislação específica referente ao perímetro de segurança escolar, hospitalar e de vizinhança.

Art. 5º A definição dos locais no plano de ocupação não deve:

- I – comprometer o tráfego e a segurança de pedestres e veículos;
- II – prejudicar a paisagem urbana da cidade e as visuais dos conjuntos arquitetônicos significativos;
- III – obstruir, total ou parcialmente, estacionamento público.

Art. 6º O plano de ocupação deve ser elaborado pelos órgãos competentes no prazo máximo de um ano a partir da publicação desta Lei.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO

Art. 7º A utilização de espaço público para o exercício de atividade econômica nos locais de que trata esta Lei deve ser:

I – precedida de licitação pública, observadas as normas desta Lei e da Lei federal de licitações e contratos;

II – formalizada por meio de termo de permissão de uso, com prazo de vigência não superior a dez anos.

Art. 8º O preço pelo uso do espaço público é o valor oferecido pelo licitante vencedor, observados os preços mínimos e as condições fixados no edital de licitação.

Parágrafo único. Na definição dos preços mínimos, devem ser consideradas a localização, a metragem, as características socioeconômicas da Região Administrativa e a atividade econômica a ser explorada.

Art. 9º É vedada a participação no processo licitatório de:

I – servidor ou empregado público da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, União, Estado ou Município;

II – permissionário, concessionário ou autorizatário de qualquer outra área pública onde seja desenvolvida atividade econômica a que não tenha sido destinada por meio de processo licitatório.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

Art. 10. São de inteira responsabilidade do permissionário as despesas para instalação e funcionamento da atividade econômica.

Parágrafo único. Não cabe ao permissionário qualquer espécie de indenização pelo Poder Público pelo encerramento da atividade econômica.

Art. 11. São obrigações do permissionário:

I – manter conservada e limpa a área objeto de sua permissão;

II – manter acondicionado o lixo, de forma adequada, para os fins de coleta;

III – usar uniformes e equipamentos apropriados para a comercialização de produtos alimentícios, na forma da legislação aplicável;

IV – manter em local visível a licença de funcionamento e os demais documentos necessários à exploração da atividade econômica;

V – exercer apenas as atividades econômicas previstas no termo de permissão de uso e na licença de funcionamento;

VI – pagar pontualmente o preço público e os demais encargos relativos à ocupação do espaço público;

VII – obedecer às exigências de padronização impostas pelo permitente;

VIII – utilizar exclusivamente a área permitida;

IX – conservar o espaço público dentro das especificações previstas nesta Lei ou impostas pelo Poder Público;

X – arcar com as despesas de água, luz, telefone e outras decorrentes da instalação e do uso do espaço público para sua atividade econômica;

XI – não arrendar, ceder ou locar, a qualquer título, a permissão ou o seu

respectivo espaço físico;

XII – cumprir as normas de postura, de saúde pública, de segurança pública, de trânsito, de meio ambiente e outras estipuladas para cada tipo de atividade a ser exercida, nos termos da legislação específica;

XIII – não residir no espaço público;

XIV – devolver o espaço, no término da atividade econômica, nas mesmas condições em que o recebeu.

§ 1º O uso de televisão ou de som depende de autorização do órgão competente.

§ 2º É vedada a venda de bebidas alcoólicas nas proximidades de escolas, hospitais e repartições públicas.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Art. 12. O permissionário que descumprir as normas desta Lei, bem como debar de cumprir as obrigações do termo de permissão de uso, total ou parcialmente, está sujeito às seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:

I – advertência;

II – multa;

III – interdição;

IV – apreensão de mercadorias e equipamentos;

V – cassação do termo de permissão de uso;

VI – cassação da licença de funcionamento.

Art. 13. As sanções previstas no art. 12 são aplicadas por órgão ou entidade de fiscalização, precedidas de processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Do auto de infração deve constar prazo, não superior a trinta dias, para o permissionário sanar a irregularidade, sem prejuízo da sanção cabível.

Art. 14. A multa é aplicada nos casos de descumprimento:

I – da legislação aplicável;

II – dos termos da advertência aplicada;

III – de determinação de retirada;

IV – de interdição.

Art. 15. As multas pelas infrações a esta Lei são aplicadas de acordo com a gravidade da infração, no valor de:

I – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por descumprimento do art. 11, I, II e III;

II – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por descumprimento do art. 11,

IV, ou de qualquer disposição desta Lei não referida neste artigo;

III – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por descumprimento do art. 11, V;

IV – R\$ 500,00 (quinhentos reais), por descumprimento do art. 11, VI e § 1º;

V – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta), por descumprimento do art. 11, VII, VIII, IX a XIV e § 2º.

Parágrafo único. Havendo cumulação de infrações, as multas também são cumulativas.

Art. 16. As multas são aplicadas em dobro em caso de reincidência ou infração continuada.

§ 1º A reincidência caracteriza-se quando houver mais de um auto de infração no período de doze meses.

§ 2º A infração continuada caracteriza-se pela manutenção do fato ou da omissão por mais de trinta dias da atuação originária, ou o cometimento de várias infrações, de mesma espécie, apuradas em uma única ação de fiscalização.

Art. 17. A interdição dá-se quando:

I – não forem sanadas, no prazo estabelecido, as irregularidades preceituadas na advertência;

II – o exercício da atividade econômica causar transtorno à comunidade;

III – o exercício da atividade econômica apresentar risco de dano iminente à comunidade;

IV – for cassada a licença de funcionamento.

Parágrafo único. A interdição apenas cessa se forem corrigidas todas as irregularidades que lhe deram causa.

Art. 18. O termo de permissão de uso é cassado quando o permissionário:

I – debar, no período de um ano, de exercer sua atividade econômica por mais de quarenta e cinco dias, consecutivos ou não, sem autorização do órgão gestor da área;

II – debar de recolher o preço público correspondente à área utilizada, por período superior a três meses;

III – descumprir a interdição ou o disposto no art. 11, XI;

IV – obstruir a ação de órgão ou entidade de fiscalização;

V – desrespeitar a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Parágrafo único. A cassação do termo de permissão de uso implica a imediata cassação da licença de funcionamento.

Art. 19. Cassado o termo de permissão de uso, o permissionário deve desocupar de imediato o espaço público.

Art. 20. A apreensão de mercadorias dá-se em razão de comercialização de produtos proibidos, inapropriados ao consumo ou de origem irregular.

§ 1º A apreensão é efetuada pela fiscalização, que deve remover o produto apreendido para depósito público ou para local determinado por órgão ou entidade competente.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

§ 2º A devolução dos materiais e dos equipamentos apreendidos, quando possível, condiciona-se:

I – à comprovação de propriedade;

II – ao pagamento das despesas de apreensão, constituídas pelos gastos efetivamente realizados com remoção, transporte e depósito.

§ 3º Os gastos efetivamente realizados com remoção, transporte e depósito dos produtos apreendidos são ressarcidos ao Poder Público, mediante pagamento de valor calculado com base em preços definidos em regulamento específico, independentemente da devolução do bem.

§ 4º O valor referente à permanência no depósito é o definido em legislação específica.

§ 5º A solicitação para a devolução dos materiais e dos equipamentos apreendidos deve ser feita no prazo de trinta dias, contados da data da apreensão, sob pena de perda do bem.

§ 6º Os produtos apreendidos e removidos para depósito não reclamados no prazo estabelecido no § 5º são, por ato do Poder Executivo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, declarados abandonados.

§ 7º Do ato referido no § 6º, deve constar a especificação do tipo e da quantidade dos materiais e dos equipamentos apreendidos.

§ 8º Os produtos apreendidos e não devolvidos são incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, podendo ser alienados.

Art. 21. Não cabe qualquer indenização por eventual dano decorrente de perecimento natural, daniificação ou perda de valor dos materiais e dos equipamentos apreendidos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os espaços públicos de que trata esta Lei podem ser redefinidos, a qualquer tempo, por determinação do Poder Público, em atendimento ao interesse público ou coletivo.

Art. 23. É facultada ao Poder Público a utilização dos espaços públicos de que trata esta Lei para a prestação de serviços públicos.

Art. 24. O Distrito Federal pode, por meio de programas de incentivo, financiar ao permissionário a construção, a reforma ou a instalação do estabelecimento comercial.

Art. 25. Os valores especificados nesta Lei são atualizados anualmente pelo mesmo índice que atualizar os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal.

Art. 26. É permitida, observado o art. 29, a transferência da permissão a parente, quando o titular falecer ou tornar-se portador de invalidez permanente.

§ 1º A transferência da permissão a que se refere este artigo obedece à seguinte ordem:

I – cônjuge ou companheiro;

II – filhos;

III – pais.

§ 2º Para efetivação do disposto neste artigo, o Interessado deve:

I – apresentar requerimento de transferência da permissão, acompanhado da documentação especificada no regulamento desta Lei;

II – comprovar que trabalhava com o titular no espaço público ou que era seu dependente econômico.

§ 3º O requerimento de transferência deve ser formalizado no prazo de trinta dias contados da data em que o evento ocorreu.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 27. O Poder Executivo deve instituir o cadastro único dos permissionários.

Art. 28. Após a conclusão do plano de ocupação, os órgãos e as entidades competentes, no prazo máximo de um ano, devem licitar os espaços públicos não contemplados no art. 29.

Parágrafo único. O prazo de que trata o este artigo é contado da data da publicação do plano de ocupação no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

Art. 29. Aquele que exercer, até a data de publicação desta Lei, atividade econômica em espaço público previsto no art. 1º pode requerer ao Poder Executivo permissão de uso não qualificada, desde que o ocupante:

I – esteja adimplente com as obrigações referentes ao preço público e aos demais encargos relativos à ocupação;

II – se permissionário, concessionário ou autorizatário de mais de um espaço público, opte por apenas um deles, ressalvados os casos de ocupantes de até dois espaços, conforme padrão do logradouro, comprovadamente instalados no local há mais de dez anos;

III – não seja servidor público ou empregado público ativo da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, União, Estado ou Município.

§ 1º É de trinta dias contados da publicação desta Lei o prazo para formalizar o requerimento de que trata este artigo.

§ 2º Fica assegurada a permanência dos ocupantes dos espaços públicos do Distrito Federal instalados antes de 20 de junho de 1993 e que, nessa qualidade, estejam exercendo suas atividades na data de publicação desta Lei, excepcionando

os limites definidos no Inciso II deste artigo.

Art. 30. Até que seja concluído o plano de ocupação e os devidos procedimentos administrativos para a regularização da utilização de espaços públicos de que trata esta Lei, fica vedada a instalação de novos espaços e a ampliação dos já existentes.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo o previsto no art. 22.

Art. 31. O permissionário contemplado pelo art. 29 deve atender às exigências do plano de ocupação no prazo de um ano contado de sua publicação no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais que não estejam contemplados no plano de ocupação podem ser realocados para outros espaços constantes, preferencialmente na mesma localidade, considerados os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 32. O permissionário contemplado pelo art. 29 deve pagar o preço público decorrente do uso da área estabelecida, considerando-se a localização, a metragem do espaço e as características da Região Administrativa, na forma fixada pelo Poder Executivo.

Art. 33. O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de sessenta dias contados de sua publicação.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.

ERRATA Nº 7/2012

PROJETO DE LEI Nº 1.110, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

(Publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 15/10/2012.)

No art. 3º, § 1º, onde se lê:

"...Auxiliar Fazendário passam denominar-se..."

Lê-se:

"...Auxiliar Fazendário passam a denominar-se..."

No art. 19, onde se lê:

"...Anexo do Decreto nº 24.467, de 14 de junho de 2004, em sua redação vigente, perceberão a Gratificação de Apoio Fazendário, enquanto pendurar a cessão."

Lê-se:

"...Anexo do Decreto nº 24.647, de 14 de junho de 2004, em sua redação vigente, perceberão a Gratificação de Apoio Fazendário, enquanto perdurar a cessão."

No art. 19, parágrafo único, onde se lê:

"...Decreto nº 24.467, de 2004..."

Lê-se:

"...Decreto nº 24.647, de 2004..."

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2012.

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 96, DE 2012

Regulamenta a Resolução nº 258, de 2012, que dispõe sobre o estágio remunerado de estudantes no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Resolução nº 258, de 2012, além do que estabelece a Lei nº 11.788, de 2008,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O estágio remunerado de estudantes na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF rege-se-á pelo disposto neste ato e pela legislação aplicável à matéria.

§1º A operacionalização da concessão de estágio na CLDF será efetivada com o apoio de agente de integração, nos termos estabelecidos em instrumento jurídico apropriado, observada a legislação sobre normas gerais de licitações e contratos.

§2º Agente de Integração é a organização mediadora entre a CLDF, a Instituição de ensino e o estudante.

§3º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno esteja matriculado.

§4º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§5º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 6º O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para CLDF.

Art. 2º O estágio de estudantes na CLDF visa propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, devendo para tanto ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, constituindo-se em instrumento de treinamento prático para aprendizagem social, profissional e cultural.

§ 1º Somente será autorizado estágio nas unidades administrativas que proporcionem a complementação do ensino e da aprendizagem, nos termos previstos no caput.

§ 2º As atividades, programas, planos e/ou projetos desenvolvidos pelas unidades administrativas em que ocorrer o estágio devem guardar afinidade com a área ou curso frequentado pelo estagiário.

§ 3º Para ingressar no programa, bem como para prorrogação do estágio, o estudante deve comprovar a matrícula regular em sua instituição de ensino.

§ 4º É vedado estágio em gabinetes, lideranças e blocos partidários.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos – DRH promoverá, com o apoio de agente de integração, a operacionalização das atividades de seleção, acompanhamento e avaliação do estágio, cabendo-lhe, sempre com a aquiescência do Gabinete da Mesa Diretora – GMD:

I – realizar estudo anual a ser submetido ao GMD objetivando efetuar diagnóstico da necessidade de estagiários no âmbito das unidades administrativas, observando-se os seguintes aspectos:

a) existência de atividades que proporcionem aprendizagem social, profissional e cultural do estudante;

b) necessidade e interesse em receber estagiários;

c) existência no quadro de pessoal de servidor efetivo com formação na área de interesse do estágio para atuar como orientador ou supervisor;

d) existência de estrutura física para acomodação de estagiários;

e) definição, em conjunto com cada unidade administrativa, das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários;

f) definição do quantitativo de estagiários por nível, por modalidade de ensino e por área do saber, no caso da educação superior;

II – encaminhar ao GMD até, o mês de fevereiro de cada ano, minuta de Ato da Mesa Diretora fixando o quantitativo de vagas de estágio, que valerá até 31 de janeiro do ano seguinte;

III – solicitar ao agente de integração a indicação de 3 (três) estudantes que preencham os requisitos exigidos para cada vaga de estágio;

IV – receber das unidades de realização do estágio as avaliações e a frequência do estagiário, bem como encaminhá-los ao agente de integração.

Art. 4º Compete ao agente de integração:

I – articular-se com as instituições de ensino, com vistas à celebração de convênios ou outro instrumento jurídico apropriado para indicação de estudantes candidatos a estagiar na CLDF, com base nos dispositivos previstos neste Ato e na legislação aplicável à matéria;

II – adotar os procedimentos necessários à seleção e efetivação do estágio, nos termos definidos no diagnóstico da necessidade de estagiários e do quantitativo aprovado pela Mesa Diretora;

III – lavrar o termo de compromisso a ser assinado pela CLDF, pela Instituição de ensino e pelo estagiário;

IV – realizar o pagamento da bolsa-auxílio e o repasse do auxílio-transporte aos estagiários, após apuração das folhas de frequência encaminhadas pela CLDF;

V – receber as avaliações de desempenho do estagiário e os relatórios do estágio;

VI – providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários;

VII – enviar à Instituição de ensino, a cada seis meses, os relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

Art. 5º A coordenação do estágio no âmbito de cada unidade administrativa será realizada pela respectiva chefia, a quem compete:

I – definir a abrangência das atividades de estágio no âmbito dos processos de trabalho da unidade;

II – indicar supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário;

III – zelar pela compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV – encaminhar as folhas de frequência do estagiário devidamente assinadas à DRH até o quinto dia útil do mês subsequente;

V – encaminhar semestralmente os relatórios do supervisor de estágio à DRH.

Art. 6º O acompanhamento das atividades do estágio será feito pelo supervisor indicado pela unidade de lotação, a quem compete:

I – orientar o estagiário em relação à conduta funcional e às normas da CLDF;

II – acompanhar o estagiário profissionalmente, observando a correlação entre as atividades desenvolvidas e as exigidas pela instituição de ensino;

III – avaliar o desempenho do estagiário e elaborar relatório semestral de atividades do estágio.

Parágrafo único. Cada supervisor poderá orientar e supervisionar até 3 (três) estagiários simultaneamente.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo seletivo do estágio remunerado será realizado a partir de relação encaminhada pelo agente de integração, em que se observarão, entre outros, os princípios da impessoalidade, publicidade e eficiência, visando compartilhar a necessidade de contribuição para experiência de formação do estagiário e o interesse da CLDF de selecionar os candidatos mais preparados tecnicamente.

§ 1º A seleção dos estagiários será feita pelo GMD, após entrevista dos candidatos encaminhados pelo agente de integração a ser realizada pela DRH.

§ 2º É vedada a seleção de estagiários parentes de servidores e Deputados Distritais, nos termos das normas aplicáveis à matéria.

Art. 8º Serão aceitos como estagiários os alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos em instituição de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.

Parágrafo único. O estudante interessado em realizar estágio na CLDF deverá ter cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso em que esteja matriculado.

Art. 9º A aceitação do estagiário será feita por meio da assinatura do termo de compromisso, a ser celebrado entre o estudante e a CLDF, por meio da DRH, com intervenção obrigatória da Instituição de ensino.

CAPÍTULO IV

DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Art. 10. O número de vagas para estágio, a cada ano, limitar-se-á a 5% (cinco por cento) do total de servidores efetivos da CLDF em exercício em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 11. O número de vagas por unidade administrativa limitar-se-á a 10% (dez por cento) dos servidores efetivos nela lotados e será fixado por ato do GMD, observando-se o seguinte:

I – fica autorizado o cálculo agrupando-se o número de servidores efetivos por diretoria, divisão, coordenadoria, assessoria e comissões;

II – as vagas fixadas de forma agrupada poderão ser distribuídas entre as unidades administrativas subordinadas, de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa.

Art. 12. As vagas voltadas a estudantes da Educação Básica serão destinadas preferencialmente a alunos de escolas públicas do Distrito Federal, sendo que, dessas, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinadas para estudantes da educação profissional técnica de nível médio

CAPÍTULO V

DA DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO

Art. 13. A jornada de atividade do estagiário será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º Caso a Instituição de ensino do estudante adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, mediante solicitação formal do estagiário acompanhada de documentação comprobatória, segundo estipulado no termo de compromisso.

§ 2º A redução da carga horária dependerá da apresentação do calendário oficial da Instituição de ensino ou de declaração comprobatória ao coordenador do estágio, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 14. A duração dos estágios será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

§ 1º A prorrogação do estágio, devidamente justificada pelo supervisor, ocorrerá por interesse da unidade de lotação, mediante anuência da DRH, e aprovação do Secretário Executivo responsável pela área.

§ 2º No caso dos estudantes portadores de deficiência, fica assegurado o estágio até o término do curso na Instituição de ensino, observado o interesse das partes, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008.

CAPÍTULO VI

DA FREQUÊNCIA

Art. 15. A frequência dos estagiários será atestada pelo coordenador do estágio e encaminhada à DRH, impreterivelmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo único. A DRH manterá arquivo do controle e acompanhamento da frequência dos estagiários.

Art. 16. Será assegurada ao estagiário a manutenção do pagamento da bolsa-auxílio durante os dias de recesso e do afastamento para tratamento da própria saúde.

§ 1º Não será devido ao estagiário o auxílio transporte durante o período mencionado no *caput* deste artigo.

§ 2º Nos períodos de recesso parlamentar, em que o expediente da CLDF for reduzido, o GMD decidirá sobre o pagamento da bolsa-auxílio, no caso de incompatibilidade de horários.

Art. 17. Fica assegurado ao estagiário, a cada termo de compromisso, recesso remunerado de 15 (quinze) dias, a serem gozados nos períodos de recesso da CLDF e obrigatoriamente durante a vigência do estágio.

Parágrafo único. Cabe ao supervisor o controle do recesso dos estagiários sob sua supervisão.

CAPÍTULO VII

DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

Art. 18. Serão devidos ao estagiário:

I – bolsa-auxílio no valor de 10% (dez por cento) do vencimento padrão inicial do cargo de:

- a) Consultor Técnico-Legislativo, no caso dos estudantes da educação superior;
- b) Assistente Legislativo, no caso dos demais estudantes.

II – auxílio-transporte a ser pago nos termos das normas aplicáveis aos servidores da CLDF.

§ 1º Para efeitos de cálculo da bolsa-auxílio, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias em que não houve comparecimento justificável.

§ 2º O pagamento da bolsa-auxílio será suspenso a contar da data do desligamento do estagiário.

§ 3º O recebimento da bolsa-auxílio, do auxílio transporte ou de qualquer outro benefício que venha a ser criado pela CLDF em favor do estagiário não caracteriza vínculo empregatício.

§ 4º A despesa decorrente da concessão da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte fica condicionada à existência de dotação orçamentária específica.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 19. Com a assinatura do termo de compromisso, fica o estagiário obrigado a cumprir as normas regulamentares e de conduta nele fixadas.

§ 1º A Coordenadoria de Polícia Legislativa – COPOL providenciará o credenciamento dos estagiários para acesso às dependências da CLDF.

§ 2º A utilização da rede de computadores da CLDF pelos estagiários será condicionada às necessidades do estágio e mediante senha a ser fornecida pela Coordenadoria de Modernização e Informática – CMI.

CAPÍTULO IX

DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 20. O desligamento do estagiário ocorrerá:

I – automaticamente, na data fixada no termo de compromisso, caso não haja ou não seja possível a prorrogação;

II – pela falta de aproveitamento no estágio ou na Instituição de ensino;

III – pela reprovação no ano letivo, se estagiário de ensino médio ou fundamental, ou em disciplina no semestre, se estagiário de ensino superior;

IV – pela ausência injustificada por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;

V – por conclusão ou interrupção do curso;

VI – a pedido do estagiário;

VII – a qualquer tempo, por interesse e conveniência da CLDF;

VIII – por descumprimento, pelo estagiário, de cláusula do termo de compromisso;

IX – por conduta incompatível com a exigida pela CLDF, na forma do respectivo termo de compromisso.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O programa de estágio será implantado a partir do exercício de 2013, observando-se o seguinte:

I – o número de vagas no primeiro ano corresponderá à metade do que for fixado pela aplicação do percentual estabelecido no art. 10 deste Ato;

II – o valor total de vagas, a partir de 2014.

Art. 22. A DRH, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Ato, elaborará, com a colaboração da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, projeto básico para realização do processo licitatório para contratação do agente de integração.

Parágrafo único. A DRH exercerá a supervisão e o controle do contrato celebrado entre a CLDF e o agente de integração, bem como indicará servidor ou comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços contratados.

Art. 23. Os servidores da CLDF poderão participar de estágio obrigatório na própria CLDF, desde que em turno oposto à sua jornada de trabalho.

§ 1º No caso dos servidores de que trata o *caput*, não haverá pagamento de bolsa-auxílio.

§ 2º O estágio obrigatório realizado pelo servidor da CLDF não integra o cálculo das vagas estabelecidas neste Ato.

Art. 24. Este Ato aplica-se à realização de estágios por estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores, autorizados e reconhecidos, observando-se o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 25. Os estagiários serão submetidos a programa de ambientação promovido pela Escola do Legislativo, com a colaboração da Diretoria de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Desde que autorizados pelo respectivo coordenador e havendo vagas disponíveis, os estagiários poderão participar de eventos de capacitação, correlacionados com a sua área de formação, promovidos pela Escola do Legislativo.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 27. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília – DF, 18 de outubro de 2012.

Deputado **PATRICIO**
Presidente

Deputado **MICHEL**
Vice-Presidente

Deputado **OLAIR FRANCISCO**
Primeiro Secretário

Deputado **AYDOR GOMES**
Segundo Secretário

Deputado **JOE VALLE**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 97, DE 2012

Autoriza a participação de Parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Memorando nº 98/2012-GDIB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Deputado PROF. ISRAEL BATISTA, para participar do *The 2012 World Congress on Information Technology (WCIT)*, no período de 21 a 25 de outubro de 2012, na cidade de Montreal – Canadá, bem como a emissão de passagens aéreas para os trechos Brasília/Montreal/Brasília, e o pagamento de 4 (quatro) diárias, na forma solicitada.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2012.

Deputado PATRÍCIO Presidente
 Deputado DR. MICHEL Vice-Presidente
 Deputado AYLTON BOMES Segundo Secretário
 Deputado OLAVO FRANCISCO Primeiro Secretário
 Deputado JOE VALLE Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 173, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1844/2012, de Iniciativa do Exmo Sr. Deputado Wasny de Roure, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2572/2006, 120/2011, 898/2012, e 974/2012 nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA Secretário-Geral/Presidência
 JARDEL JOSÉ LOPES Secretário Executivo/Vice-Presidência
 EDILAIR DA SILVA SENA Secretária Executiva/Primeira Secretária Substituta
 ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA Secretário Executivo/Segunda Secretária
 ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 180, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1856/2012, de Iniciativa da Exma. Sra. Deputada Eliana Pedrosa, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 514/2011, ao Projeto de Lei nº 768/2012, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA Secretário-Geral/Presidência
 JARDEL JOSÉ LOPES Secretário Executivo/Vice-Presidência
 EDILAIR DA SILVA SENA Secretária Executiva/Primeira Secretária Substituta
 ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA Secretário Executivo/Segunda Secretária
 ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES Secretário Executivo/Terceira Secretária

ATA DA 25ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2012

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às onze horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Fernando José Botelho Taveira, Secretário-Geral/Presidência; Jardel José Lopes, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Edilair da Silva Sena, Secretária Executiva/Primeira Secretária-Substituta; Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Segunda Secretária e André Luiz Perez Nunes, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre o item a seguir: 1) Verba indenizatória. Processos nº 001.000280/2012 – Dep. Lilliane Roriz; 001.000159/2012 – Dep. Eliana Pedrosa; 001.000376/2012 – Dep. Cláudio Abrantes; 001.000218/2012 – Dep. Evandro Garla; 001.000277/2012 – Dep. Lúzia de Paula; 001.000205/2012 – Dep. Wellington Luiz; 001.000274/2012 – Dep. Celina Leão. Deliberação: Aprovadas nos termos dos pareceres apresentados. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando José Botelho Taveira, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA Secretário-Geral/Presidência
 JARDEL JOSÉ LOPES Secretário Executivo/Vice-Presidência
 EDILAIR DA SILVA SENA Secretária Executiva/Primeira Secretária Substituta
 ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA Secretário Executivo/Segunda Secretária
 ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 555 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

RESOLVE:

- 1 – DISPENSAR ANA CRISTINA RESENDE NOGUEIRA, matrícula nº 11.859, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete da Presidência. (CC).
- 2 – DESIGNAR RENATO LUIZ CABRAL, matrícula nº 11.860, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete de membro da Mesa, CNE-01, no Gabinete da Presidência, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 18 de outubro de 2012.

Deputado PATRÍCIO Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 609/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASNY DE ROURE, que dispõe sobre as atribuições do condutor de veículos e agente de bordo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/10/12
Último Dia: 22/10/12

- PROJETO DE LEI nº 706/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nos hospitais públicos do Distrito Federal de placas informando o direito à presença de acompanhante durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto imediato.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/10/12
Último Dia: 31/10/12

- PROJETO DE LEI nº 847/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o São João de Brasília – São João da Minha Terra.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

- PROJETO DE LEI nº 942/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que institui a "Semana Distrital do Hip-Hop, no Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/10/12
Último Dia: 31/10/12

- PROJETO DE LEI nº 983/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a inclusão do evento denominado Encontro de Violeiros no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/10/12
Último Dia: 31/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.058/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que torna obrigatória a afixação de cartazes em todos os estabelecimentos de comercialização de passagens aéreas no estado, informando sobre o inteiro teor dos arts. 47 e 48 da Resolução ANAC nº 9, de 5 de junho de 2007, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.079/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que inclui no calendário oficial de eventos e no calendário escolar do Distrito Federal o dia 17 de agosto como "Dia do Patrimônio Cultural", e institui as "Jornadas de Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade", no período de 7 a 11 de dezembro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/10/12
Último Dia: 31/10/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 149/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ilustríssimo Senhor Domingos Barbosa de Siqueira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/10/12
Último Dia: 31/10/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 150/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Moacir de Sousa Vieira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 481/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. MICHEL, que dispõe sobre fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas para pessoas residentes no Distrito Federal que necessitem de uso e não possam adquirir e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.165/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS E OUTROS, que dispõe sobre normas específicas para contratação de serviços continuados ou não, chamados serviços terceirizados na Administração Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/10/12
Último Dia: 23/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.173/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. ISRAEL BATISTA, que modifica a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que "dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/10/12
Último Dia: 23/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.178/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOE VALLE, que estabelece diretrizes para a concessão de incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/10/12
Último Dia: 23/10/12

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 794/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que obriga os motoristas e cobradores dos ônibus do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal – STPC/DF, quando da interrupção do itinerário do respectivo veículo, em face de problemas mecânicos, hidráulicos, elétricos, abalroamento ou quaisquer outros motivos que ocasionem defeitos, a fornecer informações aos passageiros que solicitarem, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/10/12
Último Dia: 25/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.190/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "80 Km Pedal na Serra", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/10/12
Último Dia: 31/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.194/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a denominação do viaduto que liga a Colônia Agrícola Águas Claras ao Jockey Clube, sobre a Estrada Parque Taguatinga (EPTG), na Região Administrativa do Guará - RA X.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/10/12
Último Dia: 01/11/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 158/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jonas dos Santos Banhos Júnior.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 159/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s 3Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Renato Hilário dos Reis.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 160/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cláudio da Silva Costa.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/10/12
Último Dia: 01/11/12

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1.171/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário, nos cabas dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/10/12
Último Dia: 23/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.175/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a conferência de produtos após o pagamento no caixa pelo consumidor, nos estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/10/12
Último Dia: 24/10/12

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 1.189/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que disciplina regras para a individualização da infração, quando da execução das medidas socioeducativas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/10/12
Último Dia: 01/11/12

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 1.184/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. MICHEL, que altera dispositivos da Lei nº 4.019, de 25 de setembro de 2007, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais funcionais da Administração Direta do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1.169/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que institui o Programa de Descentralização de Recursos Financeiros para Fortalecimento de Bibliotecas e Salas de Leitura da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/10/12
Último Dia: 23/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.183/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que estabelece regras sobre descarte de medicamentos como medida de proteção ao meio ambiente e à saúde pública e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.187/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a disponibilização de cadeiras destinadas a alunos canhotos nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino situados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/10/12
Último Dia: 31/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.188/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que institui o Dia do Doador de Medula Óssea e inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/10/12
Último Dia: 31/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.191/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENEDITO DOMINGOS, que declara a Academia de Letras de Taguatinga como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/10/12
Último Dia: 31/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.192/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/10/12
Último Dia: 01/11/12

- PROJETO DE LEI nº 1.195/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre o estudo da língua estrangeira moderna na rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/10/12
Último Dia: 01/11/12

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 1.167/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. MICHEL, que dispõe sobre o porte de arma de fogo e munição de uso permitido para os Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/10/12
Último Dia: 23/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.174/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LILIANE RORIZ, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em tempo real nas creches privadas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/10/12
Último Dia: 23/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.185/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s VÁRIOS DEPUTADOS, que estabelece procedimentos para o porte de armas de fogo, mesmo fora de serviço, pelos Agentes de Atividade Penitenciária do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 1.104/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. ISRAEL BATISTA, que dispõe sobre a utilização obrigatória de papel reciclado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/12
Último Dia: 26/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.170/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a aquisição de carne bovina "JIN NATURA" pelo Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/10/12
Último Dia: 23/10/12

- PROJETO DE LEI nº 1.172/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários ou de informações sobre o turismo nas telas de cinema no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/10/12
Último Dia: 23/10/12

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputado Chico Leite, nos termos do artigo 83, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem a honra de convocar os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 30ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2012, terça-feira, às 10h30, na sala de Reunião das Comissões, para deliberação da seguinte pauta:

- I - Comunicado do Presidente;
- II - Comunicado dos membros
- III - Leitura da ata da 29ª reunião ordinária.
- IV - Pauta de votação.

Solicitamos aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato a seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 18 de outubro de 2012.

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário - CCJ
Matrícula n.º 16755-10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES
DATA: 23 de OUTUBRO de 2012 (terça-feira), às 10h30min

I - EXPEDIENTES

1. LEITURA DA ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA
2. PL 492/2011 - LEITURA DO PARECER DO VENCIDO

II - COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1 - PLC 33/2012

DESAFETA ÁREAS PÚBLICAS DE USO COMUM DO POVO E AFETA ÁREAS DOMINIAIS À CATEGORIA DE BEM DE USO COMUM DO POVO, NAS QUADRAS QNM 12 E CNM 01 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Olair Francisco
PARECER:

2 - PLC 44/12 (emendas aprovadas na CAF)

DEFINE OS PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA O LOTE DESTINADO À CATEDRAL MILITAR DO BRASIL RAINHA DA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Chico Leite
PARECER:

3 - PL 1093/2012

ALTERA A LEI Nº 1.254, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE QUANTO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Aylton Gomes
PARECER:

4 - PL 1083/2012 (PL 95/11 em tramitação conjunta)

DISPÕE SOBRE O ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Olair Francisco

PARECER:

5 - PL 1091/2012

ALTERA A LEI Nº 4.732, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE SUSPENDE A EXIGIBILIDADE E CONCEDE REMISSÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Robério Negreiros
PARECER:

6 - PL 1164/2012

ALTERA A LEI Nº 1.254, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE QUANTO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Robério Negreiros
PARECER:

7 - PL 1159/2012

DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade

8 - PL 1166/2012

ATUALIZA A PAUTA DE VALORES VENAIS DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Chico Leite
PARECER:

9 - PL 160/2011

OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO A NOTIFICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA OS SEUS ALUNOS.

AUTOR: Dep. Washington Mesquita
RELATOR: Dep. Joe Valle
PARECER: Admissibilidade na forma da emenda e subemenda aprovadas pela CESC e das cinco emendas do relator
Concedida vista ao Dep. Chico Leite em 09/10/2012

10 - PL 952/2012

INSTITUI NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL O DIA DO CONSELHEIRO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Dep. Dr. Michel
RELATOR: Dep. Joe Valle
PARECER: Admissibilidade na forma do substitutivo do relator

11 - PL 984/2012

DISPÕE SOBRE A DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO SETOR HABITACIONAL PARQUE SOL NASCENTE, LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

AUTORA: Dep. Luzia de Paula
RELATOR: Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade

12 - PL 1063/2012

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL O DIA DISTRITAL DA EQUOTERAPIA.

AUTOR: Dep. Robério Negreiros
RELATOR: Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário - CCJ
Matrícula n.º 16755-10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

REDESIGNAÇÃO DE RELADORES

O Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Washington Mesquita, nos termos do Art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da

CLDF, Informamos que as proposições a seguir relacionadas foram redistribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 19/10/2012

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
PL nº 991/2012	PR nº 49/2012	PL nº 1019/2012
		PL nº 1038/2012



DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Praça Municipal – Quadra 02 – lote 05 – CEP 70.094.902 – Brasília – DF
Telefones: 33488691 e 33488690 Fax: 3348-8672



CONVOCAÇÃO

De ordem da Deputada Liliane Roriz, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, convocamos os membros desta Comissão para a 14ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de Outubro de 2012 (quarta-feira) às 10h, na sala de reuniões das comissões, térreo superior da CLDF

Solicita ainda a presidente que, na impossibilidade de comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo (a) suplente.

Brasília-DF, 18 de Outubro de 2012

Atenciosamente,

EGERINEU MARQUES BRANDÃO JUNIOR
-Secretário da CAS-

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Praça Municipal – Quadra 02 – lote 05 – CEP 70.094.902 – Brasília – DF
Telefones: 33488691 e 33488690 Fax: 3348-8672

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de reuniões das comissões no térreo superior da CLDF.
Data: A Realizar-se no dia 24 de Outubro de 2012 às 10h.

I – Expedientes

- Leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Outubro de 2012.

II – Comunicados.

III – Matérias para discussão e votação.

1.	PL: 608/2011. de autoria do Deputado Wasny de Roura OBRIGA AS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL E ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO AS EMPRESAS QUE POSSUEM CONCESSÕES E PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A ENCAMINHAR INFORMAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E GERENCIAIS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. Relatoria: Deputado Wellington Luiz Parecer: pela Aprovação do projeto conforme emendas modificativas apresentadas pelo relator.
2.	PL: 949/2012. de autoria do Deputado Chico Vigilante INSTITUI O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO DISTRITO FEDERAL. Relatoria: Deputado Evandro Garia Parecer: pela Aprovação do projeto.

3.	PL: 967/2012. de autoria da Deputada Eliana Pedrosa INCLUI O CONGRESSO ESPÍRITA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL. Relatoria: Deputada Luiza de Paula Parecer: pela Aprovação do projeto.
4.	PL: 1077/2012. de autoria do Deputado Drº Michel DENOMINA DE AVENIDA COMERCIAL DO JARDIM BOTÂNICO, A VIA MARGINAL LOCALIZADA AS MARGENS DA DF 001, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO RA - XXVII, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relatoria: Deputado Wellington Luiz Parecer: pela Aprovação do projeto.
5.	PL: 1.114/2012. de autoria da Deputada Eliana Pedrosa INSTITUI A POLÍTICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. Relatoria: Deputada Luiza de Paula Parecer: pela Aprovação do projeto.
6.	PL: 45/2012. de autoria do Poder Executivo ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 4 DE OUTUBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE - PAE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relatoria: Deputada Liliane Roriz Parecer: pela Aprovação do projeto com a incorporação da emenda aditiva anexa.
7.	PDL: 103/2012. de autoria da Deputada Luzia de Paula

	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR PAULO ROBERTO D'ALMEIDA. Relatoria: Deputada Liliane Roriz Parecer: pela Aprovação do projeto.
8.	PDL: 128/2012. de autoria do Deputado Wasny de Roura CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA, AO PROFESSOR HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA FILHO. Relatoria: Deputada Luzia de Paula Parecer: pela Aprovação do projeto.
9.	PDL: 143/2012. de autoria dos Deputados Chico Vigilante e Evandro Garia CONCEDE, POST MORTEM, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA A ANTONIO MACIEL PINHEIRO. Relatoria: Deputado Wellington Luiz Parecer: pela Aprovação do projeto.
10.	INDICAÇÃO: 8320/2012. de autoria do Deputado Agaciel Maia SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO VILA NOVA, SÃO SEBASTIÃO RA XIV.
11.	INDICAÇÃO: 8324/2012. de autoria do Deputado Agaciel Maia SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 203 DO ITAPOÁ - RA.
12.	INDICAÇÃO: 8327/2012. de autoria do Deputado Agaciel Maia SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER DENOMINADA PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC, NA QUADRA 32/33, NO SETOR OESTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II.
13.	INDICAÇÃO: 8328/2012. de autoria do Deputado Agaciel Maia SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER DENOMINADA PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC, NA QNM 36, CONJUNTO F2 - SETOR M NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
14.	INDICAÇÃO: 7990/2012. de autoria do Deputado Benedito Domingos SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA), PROMOVA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA CIDADE.
15.	INDICAÇÃO: 7994/2012. de autoria do Deputado Benedito Domingos SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA QUADRA 116 NORTE.
16.	INDICAÇÃO: 7998/2012. de autoria do Deputado Benedito Domingos SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, PROMOVA A REFORMA DO PARQUINHO LOCALIZADO NA QUADRA 315 NORTE.
17.	INDICAÇÃO: 8349/2012. de autoria da Deputada Celina Leão SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA 309, CONJUNTO J, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.
18.	INDICAÇÃO: 8335/2012. de autoria do Deputado Cláudio Abrantes SUGERE AO SENHOR ADMINISTRADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA-VI, SEJA REALIZADA LIMPEZA E IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA ENTRE OS CONJUNTOS B, F E, E, DA QUADRA 22 A DA VILA BURITIS IV.
19.	INDICAÇÃO: 8336/2012. de autoria do Deputado Cláudio Abrantes SUGERE AO SENHOR ADMINISTRADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA-VI, SEJA REALIZADA LIMPEZA GERAL NA VILA BURITIS IV.
20.	INDICAÇÃO: 8394/2012. de autoria do Deputado Cláudio Abrantes

	SUGERE AO SENHOR DIRETOR DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, A COLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ESTACIONAMENTO DA QD 22 A, CONJUNTO D, LOTE 8, BURITIS IV.
21.	INDICAÇÃO: 8395/2012. de autoria do Deputado Cláudio Abrantes SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A REFORMA DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA ÁREA ESPECIAL 01 LOTE 06, NA CIDADE DE PLANALTIMA, RA VI.
22.	INDICAÇÃO: 8397/2012. de autoria do Deputado Cláudio Abrantes SUGERE AO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA, RA VI, A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS NA AV. SÃO PAULO, ALTURA DA QUADRA 52, PRÓXIMO AO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02.
23.	INDICAÇÃO: 8400/2012. de autoria do Deputado Cláudio Abrantes SUGERE AO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA, RA VI, A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS NA AV. GOIÁS, ALTURA DA QUADRA 49, LOTE 14, PRÓXIMA AO CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO.
24.	INDICAÇÃO: 8388/2012. de autoria do Deputado Chico Vigilante SUGERE A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, A MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VILA MADUREIRA EM CEILÂNDIA.
25.	INDICAÇÃO: 8390/2012. de autoria do Deputado Chico Vigilante SUGERE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NA EQNM 21/23 NA CEILÂNDIA.
26.	INDICAÇÃO: 8391/2012. de autoria do Deputado Chico Vigilante SUGERE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À LIMPEZA URBANA NOS ARREDORES DA ESCOLA CLASSE 44 NA QNP 12 NA CEILÂNDIA.
27.	INDICAÇÃO: 8392/2012. de autoria do Deputado Chico Vigilante SUGERE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NA QNP 16 NO SETOR P SUL EM CEILÂNDIA.

- 28. **INDICAÇÃO: 8393/2012.** de autoria do **Deputado Chico Vigilante** SUGERE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL ENTRE A QNP 36 E O CONDOMÍNIO POR DO SOL NA CEILÂNDIA.
- 29. **INDICAÇÃO: 8346/2012.** de autoria da **Deputada Eliana Pedrosa** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A REFORMA DAS PISTAS DE SKATE E PARQUES INFANTIS LOCALIZADOS NAS QUADRAS QNPS 12 E 30, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
- 30. **INDICAÇÃO: 8306/2012.** de autoria do **Deputado Joe Valle** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE PATROLAR E COLOCAR CASCALHO NAS VIAS DO NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ONÇA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA RA VII.
- 31. **INDICAÇÃO: 8313/2012.** de autoria do **Deputado Joe Valle** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR CRECHES NO NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ONÇA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA RA VII.
- 32. **INDICAÇÃO: 8315/2012.** de autoria do **Deputado Joe Valle** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE CONCLUIR E ENTREGAR O SALÃO COMUNITÁRIO NO NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ONÇA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA RA VII.
- 33. **INDICAÇÃO: 8317/2012.** de autoria do **Deputado Joe Valle** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE REFORMAR A QUADRA POLIESPORTIVA NO NÚCLEO RURAL CAPÃO DA ONÇA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA RA VII.
- 34. **INDICAÇÃO: 8098/2012.** de autoria da **Deputada Lúzia de Paula** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA QUADRA 09 DO

3

- SETOR SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA- RA II.
- 35. **INDICAÇÃO: 7669/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA PARA A 3ª IDADE NA CSB 05 EM FRENTE AO LOTE 08 LOTA 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
 - 36. **INDICAÇÃO: 7805/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NA QUADRA 510 EM FRENTE AO POSTO POLICIAL 004, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
 - 37. **INDICAÇÃO: 7806/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA REVERTALIZAÇÃO DOS MEIO-FIOS DA ADE QUADRA 400, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA - XV.
 - 38. **INDICAÇÃO: 7812/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO A NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA E A REVERTALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DO SETOR P NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
 - 39. **INDICAÇÃO: 7814/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA MONJOLO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
 - 40. **INDICAÇÃO: 7815/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA EXISTENTE EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 511 (CEF 511), REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
 - 41. **INDICAÇÃO: 7818/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC) NA QUADRA 113, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
 - 42. **INDICAÇÃO: 7819/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA NA FEIRA PERMANENTE LOCALIZADA NA QUADRA 509 AVENIDA MONJOLO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
 - 43. **INDICAÇÃO: 7820/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRA DO PARQUE ECOLÓGICO MONJOLO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
 - 44. **INDICAÇÃO: 7822/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM FRENTE AO PARQUE MONJOLO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
 - 45. **INDICAÇÃO: 7824/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO BANCO DO BRASIL, A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA, NO BAIRRO ARAPOANGA, DO CONDOMÍNIO MARISSOL, LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
 - 46. **INDICAÇÃO: 7825/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA A REVERTALIZAÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO SETOR CENTRAL DE SANTA MARIA, LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.
 - 47. **INDICAÇÃO: 7826/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU A PODA DE UMA ENORME ÁRVORE NA EQNM 06/08, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
 - 48. **INDICAÇÃO: 7829/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco**

4

- SUGERE AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDST, QUE ENVIE UMA EQUIPE PARA RETIRAR MORADORES DE RUA DA RODOVIÁRIA, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.
- 49. **INDICAÇÃO: 7837/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E CEB, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA FERCAL DF.
- 50. **INDICAÇÃO: 7855/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO - PEC, NA QNP 1317 AO LADO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 04 NO SETOR P NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
- 51. **INDICAÇÃO: 7856/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA QUADRA 26 DO PARK WAY.
- 52. **INDICAÇÃO: 7861/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E NOVACAP, A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA FERCAL DF.
- 53. **INDICAÇÃO: 7863/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E CEB, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA FERCAL DF.

- 54. **INDICAÇÃO: 7877/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE A COMPANHIA DE ENERGIA DE BRASÍLIA - CEB, A TROCA DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA COMERCIAL DO SETOR DEL LAGO DA CIDADE, POR LÂMPADAS FLUORESCENTES.
- 55. **INDICAÇÃO: 7927/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROVIDENCIE O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 (CEF 306), LOCALIZADO NA QUADRA 306 AVENIDA MONJOLO LOTE 06 REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 56. **INDICAÇÃO: 7928/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROVIDENCIE O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL 310 (CEI 310), LOCALIZADO NA QUADRA 310 CONJUNTO 7A, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 57. **INDICAÇÃO: 7929/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROVIDENCIE O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113 (CEF 113), LOCALIZADO NA QUADRA 113 CONJUNTO 1A LOTE 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 58. **INDICAÇÃO: 7930/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROVIDENCIE O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 (CEM 111), REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 59. **INDICAÇÃO: 7931/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA RECANTO DAS EMAS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 60. **INDICAÇÃO: 7932/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE À QUADRA 110 (AVENIDA RECANTO DAS EMAS), REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 61. **INDICAÇÃO: 7933/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco**

5

- SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA QUADRA 101, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 62. **INDICAÇÃO: 7943/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.
- 63. **INDICAÇÃO: 7945/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA A REVERTALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA QUADRA 603 CONJUNTO 02 EM FRENTE À CASA 06, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
- 64. **INDICAÇÃO: 7946/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA DA ÁREA PÚBLICA NA QUADRA 304 CONJUNTO 06 EM FRENTE À CASA 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
- 65. **INDICAÇÃO: 7950/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA A REVERTALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO EM FRENTE AO CEF 801 (CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801), QUADRA 801/805 A/E, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 66. **INDICAÇÃO: 7952/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL QUE, PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEBECAMENTO NA QUADRA 800, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 67. **INDICAÇÃO: 7953/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A REVERTALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA EM FRENTE À ESCOLA CLASSE 803, LOTE 01 A/E 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 68. **INDICAÇÃO: 7954/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A REVERTALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA QUADRA 805 CONJUNTO 04 EM FRENTE A CASA 14, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 69. **INDICAÇÃO: 7961/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE ACADÊMIA NA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NA QUADRA 02 EM FRENTE AOS CONJUNTOS F E C, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA-RA VII.
- 70. **INDICAÇÃO: 7962/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA A REVERTALIZAÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL LOCALIZADA NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NA QUADRA 02 EM FRENTE AOS CONJUNTOS F E C, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA-RA VII.
- 71. **INDICAÇÃO: 7963/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A REVERTALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, NA QUADRA 02 EM FRENTE AOS CONJUNTOS F E C, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA-RA III.
- 72. **INDICAÇÃO: 7970/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC EM FRENTE À QUADRA 517 CONJUNTO B S/N LT 13, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.
- 73. **INDICAÇÃO: 7974/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL QUE, PROMOVA A REVERTALIZAÇÃO DA ACADÊMIA DA 3ª IDADE LOCALIZADA NA AVENIDA ALAGADOS, QC 01 AE LOTE B, REGIÃO

6

- ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.
- 74. **INDICAÇÃO: 7975/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL QUE, PROMOVA A REVERTALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA AVENIDA ALAGADOS, QC 01 AE LOTE B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.
- 75. **INDICAÇÃO: 7976/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA REVERTALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO INTERIOR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417(CEM 417), NA CL 417 LOTE A, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA, RA-XIII.
- 76. **INDICAÇÃO: 7977/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ÁREA EXISTENTE NO SETOR NORTE, CL 214, EM FRENTE AO LOTE D, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.
- 77. **INDICAÇÃO: 8001/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVERTALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA QSA 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.

- 78. **INDICAÇÃO: 8002/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS AO LONGO DA AVENIDA BURITIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 79. **INDICAÇÃO: 8007/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA QUADRA 62 EM FRENTE AO CONJUNTO 01, AVENIDA PONTE ALTA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 80. **INDICAÇÃO: 8008/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA QUADRA 62 EM FRENTE AO CONJUNTO 01, AVENIDA PONTE ALTA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 81. **INDICAÇÃO: 8013/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA QUADRA 06 ENTRADA DO CONJUNTO D, REGIÃO ADMINISTRATIVA SOBRADINHO-RA V.
- 82. **INDICAÇÃO: 8015/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS AO LONGO DA AVENIDA DAS QUADRAS 209, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.
- 83. **INDICAÇÃO: 8023/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO SETOR OESTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA SOBRADINHO-RA V.
- 84. **INDICAÇÃO: 8026/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC NA QUADRA 4, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.
- 85. **INDICAÇÃO: 8056/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC NA QUADRA 4 CL 19, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.
- 86. **INDICAÇÃO: 8063/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO

7

- DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ÁREA EXISTENTE NA QUADRA 516 EM FRENTE AO CONJUNTO M, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.
- 87. **INDICAÇÃO: 8064/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ÁREA EXISTENTE NA QUADRA 517 CONJUNTO F, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.
- 88. **INDICAÇÃO: 8065/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA QUADRA 517 CONJUNTO A EM FRENTE A CASA 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.
- 89. **INDICAÇÃO: 8066/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA EM FRENTE A CASA 06 DA QUADRA 518, CONJUNTO E, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.
- 90. **INDICAÇÃO: 8067/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC NA QUADRA 9 A/E AO LADO DA LOJA 15, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.
- 91. **INDICAÇÃO: 8068/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC NA QUADRA 5 CL 11 AO LADO DA LOJA 03, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.
- 92. **INDICAÇÃO: 8080/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC NA QUADRA 9 CL 12 AO LADO DA LOJA 16, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.
- 93. **INDICAÇÃO: 8086/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC NA AC 219 CONJUNTO B EM FRENTE AO LOTE 04, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.
- 94. **INDICAÇÃO: 8087/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ALAGADOS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.
- 95. **INDICAÇÃO: 8088/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NAS ESTAÇÕES DO METRÔ-DF.
- 96. **INDICAÇÃO: 8093/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE CRÉCHE COMUNITÁRIA NO CONDOMÍNIO PÓR DO SOL, LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
- 97. **INDICAÇÃO: 8101/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PARA A REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
- 98. **INDICAÇÃO: 8103/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PARA A REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA QNP 17 NO SETOR P NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
- 99. **INDICAÇÃO: 8107/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC) NAS PRAÇAS DAS QUADRAS QNN 39 E QNO 18, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

8

- 100. **INDICAÇÃO: 8108/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DA EQNO 46 SETOR O, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
- 101. **INDICAÇÃO: 8109/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NO SETOR OESTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 102. **INDICAÇÃO: 8110/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 (CEM 01), LOCALIZADO NA QUADRA 04 A/E 04, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 103. **INDICAÇÃO: 8111/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VOLTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA QUADRA 06 A/E 03, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

- 104. **INDICAÇÃO: 8118/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A 3ª IDADE NA ÁREA LIVRE LOCALIZADA NA AC CONJUNTO A EM FRENTE AO LOTE 01 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.
- 105. **INDICAÇÃO: 8119/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA 09 CL 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 106. **INDICAÇÃO: 8120/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO COMÉRCIO LOCAL DAS QUADRAS 5, 7 E 9, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 107. **INDICAÇÃO: 8121/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESQUINA DA QUADRA 03 CONJUNTO A, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 108. **INDICAÇÃO: 8122/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PROMOVA O REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS DAS QUADRAS 05/07, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 109. **INDICAÇÃO: 8123/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A 3ª IDADE NA ÁREA LIVRE LOCALIZADA NA QR 317 CONJUNTO 7, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.
- 110. **INDICAÇÃO: 8127/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE A QUADRA 06 AE Nº2, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 111. **INDICAÇÃO: 8128/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE O HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO (HRS), REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 112. **INDICAÇÃO: 8129/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE A BIBLIOTECA PÚBLICA, LOCALIZADA NA ÁREA RESERVADA 03 QUADRA 08, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 113. **INDICAÇÃO: 8130/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO

9

- DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE A LOJA 01 DA QUADRA 07 CL 06, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 114. **INDICAÇÃO: 8131/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE A LOJA 01 DA QUADRA 08 BLOCO 20, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
- 115. **INDICAÇÃO: 8146/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A 3ª IDADE NA ÁREA LIVRE LOCALIZADA NA QUADRA 517 CONJUNTO F EM FRENTE A CASA 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.
- 116. **INDICAÇÃO: 8165/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA ÁREA COMERCIAL DA QNN 17, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
- 117. **INDICAÇÃO: 8168/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO NO SETOR QNH 01, EM FRENTE A FEIRA DOS GOIANOS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
- 118. **INDICAÇÃO: 8169/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE AREIA LOCALIZADO NA PRAÇA DO SETOR QNH 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
- 119. **INDICAÇÃO: 8172/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO VIADUTO QUE LIGA A SANDU NORTE À SANDU SUL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
- 120. **INDICAÇÃO: 8174/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414(CEM 414), LOCALIZADO NA QS 414 AE 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII.
- 121. **INDICAÇÃO: 8175/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 40(CEM 40), LOCALIZADO NA QS 404 AE 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII.
- 122. **INDICAÇÃO: 8176/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, PARA RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA SAÍDA DO ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO TAGUACENTER PARA AVENIDA COMERCIAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.
- 123. **INDICAÇÃO: 8177/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROVIDÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NO SETOR Q1, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.
- 124. **INDICAÇÃO: 8178/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROVIDÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NAS QUADRAS DA QNE PRÓXIMAS AO CENTRO COMERCIAL MERCADO NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.
- 125. **INDICAÇÃO: 8179/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, QUE PROVIDÊNCIA TAMPAS PARA BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA SANDU NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.
- 126. **INDICAÇÃO: 8180/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**

10

- SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A RETIRADA DOS MORADORES DE RUA LOCALIZADOS NA C 09, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.
- 127. **INDICAÇÃO: 8182/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA QS 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I-RA XVII.
- 128. **INDICAÇÃO: 8183/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, PARA RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA AVENIDA CENTRAL, ENTRE AS QUADRAS QS 04, 14, 12 E 06, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO - RA XVII.
- 129. **INDICAÇÃO: 8184/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco**
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO NA QS 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.

- 130. **INDICACAO: 8185/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA OU CONVENCIONAL NA ÁREA EXISTENTE EM FRENTE À QN 01 (BARRIO TELEBRASILIA), REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.
- 131. **INDICACAO: 8186/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS NAS QS 02 E QS 04, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.
- 132. **INDICACAO: 8191/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA EM TODAS AS ENTRE QUADRAS LOCALIZADAS NA CEARLÂNDIA NORTE E SUL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 133. **INDICACAO: 8192/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DOS MEIO-FIOS NAS VIAS PRINCIPAIS E INTERMEDIÁRIAS DO SETOR O, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 134. **INDICACAO: 8193/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DOS MEIO-FIOS NAS VIAS PRINCIPAIS E INTERMEDIÁRIAS DO CONDOMÍNIO PRIVÉ, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 135. **INDICACAO: 8194/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DOS MEIO-FIOS NAS VIAS PRINCIPAIS E INTERMEDIÁRIAS DAS QUADRAS QN92 QNR, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 136. **INDICACAO: 8195/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DOS MEIO-FIOS NAS VIAS PRINCIPAIS E INTERMEDIÁRIAS DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 137. **INDICACAO: 8196/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DOS MEIO-FIOS NAS VIAS PRINCIPAIS E INTERMEDIÁRIAS DO SETOR P SUL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 138. **INDICACAO: 8197/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DOS MEIO-FIOS NAS VIAS PRINCIPAIS E INTERMEDIÁRIAS DA CEARLÂNDIA NORTE E SUL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 139. **INDICACAO: 8211/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA QUADRA 801, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS.
- 140. **INDICACAO: 8212/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco**

11

- SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA QUADRA 200 EM FRENTE AO CONJUNTO OS NA ADE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 141. **INDICACAO: 8213/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A 3ª IDADE NA ÁREA LIVRE LOCALIZADA EM FRENTE À QUADRA 202, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
- 142. **INDICACAO: 8214/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DO MEIO-FIO AO LONGO DA VIA DA QUADRA 400, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA - XV.
- 143. **INDICACAO: 8217/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROPONHA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA QUADRA 602, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 144. **INDICACAO: 8218/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL PARA IMPLANTAÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA QUADRA 602, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 145. **INDICACAO: 8219/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL QUE, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA QUADRA 801 CONJUNTO 02 EM FRENTE A CASA 15, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 146. **INDICACAO: 8220/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA QUADRA 801, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 147. **INDICACAO: 8221/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DO DETRAN-DF, QUE PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS LOCALIZADOS NAS QUADRAS 203, 802 E 803, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 148. **INDICACAO: 8222/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS AO REDOR DO CASCENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA QUADRA 06 A/E 03 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.
- 149. **INDICACAO: 8224/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROPONHA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO AO LONGO DA AVENIDA BURITIS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 150. **INDICACAO: 8228/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DO MEIO-FIO DA AVENIDA POTIGUAR, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 151. **INDICACAO: 8229/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROPONHA REFORÇO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA AVENIDA POTIGUAR, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 152. **INDICACAO: 8230/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROPONHA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NAS QUADRAS 200, 400 E 600, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 153. **INDICACAO: 8231/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco**

12

- SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA QUADRA 404, CONJUNTO 18 EM FRENTE A CASA 16, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
- 154. **INDICACAO: 8249/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA NAS PROXIMIDADES DA FEIRA DO PRODUTOR, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA, RA - IX.
- 155. **INDICACAO: 8250/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DA FEIRA DO PRODUTOR, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA, RA - IX.

- 156. **INDICACAO: 8251/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA E ROÇAGEM NA QNR 01, LATERAL COM O TERMINAL RODOVIÁRIO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA, RA - IX.
- 157. **INDICACAO: 8252/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA LIMPEZA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA, CLASSE 28, LOCALIZADA NA EQMN 17/19, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 158. **INDICACAO: 8253/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A 3ª IDADE NO SETOR P NORTE, QNP 29, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 159. **INDICACAO: 8254/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA QNP 29 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 160. **INDICACAO: 8260/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA E ROÇAGEM EM TODOS OS BECOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 161. **INDICACAO: 8261/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA NOVACAP, PARA PROMOVER A LIMPEZA E ROÇAGEM NO CONDOMÍNIO SANTA ROSA, CHÁCARA 117, LOCALIZADA NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 162. **INDICACAO: 8262/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONDOMÍNIO SANTA ROSA, CHÁCARA 117, LOCALIZADO NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 163. **INDICACAO: 8267/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE PROMOVA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONDOMÍNIO CASA BRANCA, LOCALIZADO NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA, RA-IX.
- 164. **INDICACAO: 8269/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DE CEARLÂNDIA, NO SENTIDO DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A REDE DE ESGOTOS NO CONDOMÍNIO CASA BRANCA-TRECHO I, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA, RA-IV.
- 165. **INDICACAO: 8274/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ENTRE A QNR 120 E A 122, PERCURSO QUE LEVA À ESTAÇÃO FURNAS DO METRÔ, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII.
- 166. **INDICACAO: 8275/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO

13

- DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS AO LONGO DA AVENIDA HÉLIO PRATES, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III.
- 167. **INDICACAO: 8276/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA QNN 17 E 19, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA-RA IX.
- 168. **INDICACAO: 8277/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA QNM 01, 02, 03, 04, 05, 07 E 08, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA-RA IX.
- 169. **INDICACAO: 8278/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA QNN 05, 07 E 09, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA-RA IX.
- 170. **INDICACAO: 8293/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC, NA ÁREA LOCALIZADA NA Q8 317 CONJUNTO 7, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII.
- 171. **INDICACAO: 8295/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES COMUNITÁRIAS QUE ATENDAM A COMUNIDADE DO SETOR PSUL, CONDOMÍNIO PÓR DO SOL, SOL NASCENTE E ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-ADE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA - RA IX.
- 172. **INDICACAO: 8298/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS EM TODAS AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA-RA IX.
- 173. **INDICACAO: 8299/2012.** de autoria do **Deputado Olair Francisco** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS EM TODAS AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARLÂNDIA-RA IX.
- 174. **INDICACAO: 8338/2012.** de autoria do **Deputado Wasny de Roure** SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL CONCENTRAR ESFORÇOS PARA QUE SE APROVE, COM URGÊNCIA, O DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI 11.265/2006, RELATIVA À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA E TAMBÉM A DE PRODUTOS DE PUEVICULTURA CORRELATOS.
- 175. **INDICACAO: 8340/2012.** de autoria do **Deputada Liliane Roriz** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC E PLAYGROUND NA QUADRA 205, ÁREA ESPECIAL PRÓXIMA À FEIRA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - XV.
- 176. **INDICACAO: 8341/2012.** de autoria do **Deputada Liliane Roriz** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB A REVITALIZAÇÃO DAS GRÉLHAS DE ESGOAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA NO ESTACIONAMENTO SUPERIOR DA RODOVIÁRIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.

Brasília, 18 de Outubro de 2012

Atenciosamente,

EGERLINE MARQUES BRANDÃO JUNIOR
- Secretário da CAS -



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
 Praça Municipal – Quadra 02 – lote 05 – CEP 70.094.902 – Brasília – DF
 Telefones: 33488691 e 33488690 Fax: 3348-8672

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Liliane Roriz, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para profíerem parecer:

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 22/OUTUBRO / 2012.

Dep ^a . Liliane Roriz	Dep ^a . Luzia de Paula	Dep. WELLINGTON LUIZ
PL – 1163/2012	PL-779/2012	PDL-157/2012

Brasília-DF, 18 de OUTUBRO de 2012

Atenciosamente,

Egerineu Marques Brandão Junior
 Secretário da CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF

RESULTADO DE PAUTA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, QUARTA-FEIRA, 14:30h, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

ITEM I-Expediente

Leitura da Ata para aprovação

Ata da 6ª Reunião Extraordinária - 27/06/2012 APROVADA

ITEM II - Proposição para Discussão e Votação

1) PLC 44/2012

Autoria: Poder Executivo
 DEFINE OS PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA O LOTE DESTINADO À CATEDRAL MILITAR DO BRASIL RAINHA DA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Relator: Deputado Cláudio Abrantes
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

2) PL 1083/2012

Autoria: Poder Executivo
 DISPÕE SOBRE O ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Relator: Deputado Cláudio Abrantes
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

3) PL 1089/2012

Autoria: Poder Executivo
 AUTORIZA O DISTRITO FEDERAL A PROCEDER A INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF DO IMÓVEL QUE MENCIONA.
 Relator: Deputado Ráney Nemer
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

4) PL 1090/2012

Autoria: Poder Executivo
 DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA OCUPADA POR ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Relator: Deputado Cláudio Abrantes
Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e uma ausência

5) PL 1182/2012

Autoria: Poder Executivo
 AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA À UNIÃO FEDERAL.
 Relator: Deputado Cláudio Abrantes
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

6) IND 7606/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA CASA 33 DA QNA 27, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

7) IND 7607/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO DETRAN-DF QUE, PROMOVA A PINTURA DOS QUEBRAMOLAS LOCALIZADOS NA QNA 02, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA - III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

8) IND 7608/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA QNA 39 AO LADO DO LOTE 15, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

9) IND 7609/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN-DF, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO Nº 08, LOCALIZADO NA QNA 52 LOTE 26, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

10) IND 7610/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN-DF, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AO LOTE 15 DA QNA 39, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA - III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

11) IND 7611/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO DETRAN-DF QUE, PROMOVA A PINTURA DO QUEBRAMOLA LOCALIZADO NA QSC 19 EM FRENTE À CHÁCARA 25, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA - III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

12) IND 7612/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO DETRAN-DF QUE, PROMOVA A PINTURA DO QUEBRAMOLA LOCALIZADO NA QSC 19 EM FRENTE A CASA 05, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA - III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

13) IND 7613/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO DETRAN-DF QUE, PROMOVA A PINTURA DO QUEBRAMOLA LOCALIZADO NA QSC 18 EM FRENTE A CASA 05, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA - III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

14) IND 7614/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN-DF, A SINALIZAÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO INTERNO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01, LOCALIZADO NA PRAÇA DO BICALHO - QND LOTE A, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

15) IND 7615/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA EXISTENTE NA QND 28 À QND 60, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

16) IND 7617/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM FRENTE À FACULDADE SENAC, LOCALIZADA NA QNG ÁREA ESPECIAL 39, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA - III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

17) IND 7618/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO DETRAN-DF QUE, PROMOVA A PINTURA DO QUEBRAMOLA LOCALIZADO EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 04, LOCALIZADO NA EQNL 05/07 ÁREA ESPECIAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA - III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

18) IND 7619/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN-DF, A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO Nº 04 NA EQNL 05/07 ÁREA ESPECIAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

19) IND 7620/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN-DF, A REVITALIZAÇÃO DE TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRES LOCALIZADAS AO LONGO DA QNG 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

20) IND 7621/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO DETRAN-DF QUE, PROMOVA A PINTURA DOS QUEBRAMOLAS LOCALIZADOS NA QNG 56, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA - III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

21) IND 7622/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS ENTRE A QNG 01 À QNG 25, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

22) IND 7639/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA QND 15, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

23) IND 7640/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
 SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA CNB 13, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

24) IND 7664/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA QNA 53 AO LADO DO LOTE 23, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

25) IND 7665/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA QNA 40 AO LADO DO LOTE 17, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

26) IND 7667/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN-DF, A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA EM FRENTE AO LOTE 01 DA QND 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA-III.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

27) IND 7767/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA QC 06 CONJUNTO 24A AO LADO DA CASA 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

28) IND 7776/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA EXISTENTE ENTRE A QS 14 E A QS 04 CONJUNTO 03, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO - RA XVII.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

29) IND 7808/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE A NOVACAP, PROMOVA A REVITALIZAÇÃO NAS RUAS QNO 16, QNO 17, QNO 18, QNO 19 E QNO 20, NA EXPANSÃO DO SETOR O, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

30) IND 7832/2012

Autoria: Deputada Céliia Leão
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA QUADRA 309, CONJUNTO J, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA SANTA MARIA - RA XIII.

Retirada de pauta

31) IND 7920/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM FRENTE AO DF DIGITAL, LOCALIZADO NA AVENIDA RECANTO DAS EMAS, QUADRA 02 LOTE 02, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA-XV.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

32) IND 7921/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM FRENTE AO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306(CEF 306), REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA-XV.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

33) IND 7922/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO DO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM FRENTE À IGREJA SÃO MIGUEL ARCANJO(SÃO PIO), LOCALIZADO NA QUADRA 510 AE 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA-XV.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

34) IND 7944/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO CENTRO DE ENSINO DA QS 14, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO, RA - XVII.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

35) IND 7996/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL PARA REFORMA GERAL DA FEIRA PERMANENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

36) IND 7964/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A RECOLOCAÇÃO DOS PONTOS DE ÁGUA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADO NA QUADRA 02 EM FRENTE AOS CONJUNTOS F E C, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓ-RA VII.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

37) IND 7973/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA ALAGADOS, QC 01 AE LOTE B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.

Retirada de pauta

38) IND 7985/2012

Autoria: Deputado Benedito Domingos
SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL(NOVACAP), PROMOVA A URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NO RIACHO FUNDO II.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

39) IND 7987/2012

Autoria: Deputado Benedito Domingos
SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO II.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

40) IND 8027/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT, LOCALIZADA NA QUADRA 08, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

41) IND 8031/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA SANTOS DUMONT, NA QUADRA 08, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

42) IND 8069/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA QUADRA 316, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

43) IND 8081/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA CL 216 CONJUNTO A EM FRENTE À LOJA 08, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.

Retirada de pauta

44) IND 8084/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA EXISTENTE NA QUADRA 517 CONJUNTO F EM FRENTE À CASA 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.

Retirada de pauta

45) IND 8085/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA EXISTENTE NA QUADRA 419 CONJUNTO D EM FRENTE À CASA 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII.

Retirada de pauta

46) IND 8099/2012

Autoria: Deputada Lúzia de Paula
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO QUADRADÃO DA QNP 05 NO P NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

47) IND 8114/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DO BECO LOCALIZADO NA QUADRA 07 CONJUNTO E AO LADO DA CASA 45, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

48) IND 8115/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DO BECO LOCALIZADO NA QUADRA 05 CONJUNTO A AO LADO DA CASA 17, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

49) IND 8116/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DO BECO LOCALIZADO NA QUADRA 05 CONJUNTO A AO LADO DA CASA 31, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

50) IND 8117/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA NOVACAP, PARA REVITALIZAÇÃO DO BECO LOCALIZADO NA QUADRA 07 CONJUNTO E AO LADO DA CASA 23, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

51) IND 8268/2012

Autoria: Deputado Olair Francisco
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONDOMÍNIO CASA BRANCA, LOCALIZADO NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE- TRECHO I, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IV.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

52) IND 8329/2012

Autoria: Deputado Agaciél Maia
SUGERE AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AO LADO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01(CEM 01), REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 25/9/2012.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniu-se a Comissão de Assuntos Fundiários – CAF - para a realização da sexta reunião extraordinária, da segunda sessão legislativa, da sexta legislatura. Abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Cláudio Abrantes, Presidente desta Comissão, considerando haver *quorum* regimental, com a presença dos Deputados Roney Nemer e Wasny de Roure. O Presidente desta Comissão submete a apreciação e votação das atas das 3ª, 4ª e 5ª Reuniões Extraordinárias. O Presidente da CAF declara lidas e aprovadas as respectivas atas e coloca em discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que "desafeta áreas públicas de uso comum do povo e afeta áreas dominiais à categoria de bem de uso comum do povo, nas Quadras QNM 12 e CNM 01 da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX". Após a discussão o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2012, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente da CAF coloca em discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que "desafeta áreas públicas de uso comum do povo na Região Administrativa de Brasília – RA I e dá outras providências". O Presidente da CAF, Deputado Cláudio Abrantes, concede a palavra ao Deputado Wasny de Roure que ressalta a importância deste projeto para a Região Administrativa de Brasília. O Presidente da CAF concede a palavra ao Deputado Roney Nemer que faz exposição de motivos para aprovação do referido projeto. Após a discussão o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2012, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente da CAF informa que de acordo com o Regimento Interno da CLDF concederá vista ao Deputado Roney Nemer do Projeto de Lei nº 784, de 2012, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, e do Projeto de Lei nº 876, de 2012, de autoria do Deputado Chico Leite. O Presidente desta Comissão, Deputado Cláudio Abrantes, consulta aos Parlamentares presentes, que devido à impossibilidade de comparecimento nesta reunião da Deputada Celina Leão relatora do Projeto, se há algum óbice para retornar a discussão e votação na próxima sessão do parecer ao Projeto de Lei nº 937, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa. Após o acordo com os parlamentares presentes o Presidente desta Comissão informa que o Projeto de Lei nº 937, de 2012, retornará para ser apreciado na próxima reunião ordinária da CAF. Passa-se a Presidência da CAF ao Deputado Roney Nemer que coloca em discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 1.037, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece critérios para atividade econômica por terceiros em espaços públicos, e dá outras providências". O Presidente da Sessão, Deputado Roney Nemer, concede a palavra ao Deputado Wasny de Roure que destaca a importância deste projeto para as pessoas que exerce atividade econômica no Distrito Federal e elogia a iniciativa do GDF pela apresentação deste projeto de Lei. O Presidente da Sessão concede a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes que saluda os permissionários presentes nesta sessão e salienta a preocupação do Governo do Distrito Federal na regulamentação da matéria objeto do Projeto de Lei nº 1.037, de 2012, em apreciação nesta Comissão e ressalta seu apoio ao referido projeto que contribuirá para o bem estar da população do Distrito Federal. O Presidente da Sessão, Deputado Roney Nemer, esclarece pontos importantes do Projeto de Lei nº 1.037, de 2012 e confirma seu apoio ao projeto. Após a discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 1.037, de 2012, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Cláudio Abrantes reassume a Presidência da CAF e consulta os parlamentares para apreciação, em bloco, das Indicações constantes dos itens nºs 7 a 103, ressalvados o item nº 35 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Passa à leitura dos itens nºs 7 a 103: Indicações nº 6.180/2012, 6.233/2012, 6.247/2012, 6.254/2012, 6.260/2012, 6.280/2012, 6.291/2012, 6.310/2012, 6.325/2012, 6.326/2012, 6.327/2012, 6.328/2012, 6.332/2012, 6.346/2012, 6.347/2012, 6.378/2012, 6.381/2012, 6.403/2012, 6.423/2012, 6.436/2012, 6.438/2012, 6.440/2012, 6.444/2012, 6.495/2012, 6.500/2012, 6.507/2012, 6.509/2012, 6.591/2012, 6.628/2012, 6.667/2012, 6.697/2012, 6.731/2012, 6.745/2012, 6.772/2012, 6.806/2012, 6.818/2012, 6.819/2012, 6.820/2012, 6.871/2012, 7.161/2012, 7.162/2012, 7.164/2012, 7.165/2012, 7.166/2012, 7.167/2012, 7.168/2012, 7.169/2012, 7.170/2012, 7.171/2012, 7.172/2012, 7.173/2012, 7.174/2012, 7.175/2012, 7.176/2012, 7.177/2012, 7.178/2012, 7.179/2012, 7.180/2012, 7.181/2012, 7.182/2012, 7.183/2012, 7.184/2012, 7.185/2012, 7.186/2012, 7.187/2012, 7.188/2012, 7.189/2012, 7.190/2012, 7.192/2012, 7.194/2012, 7.195/2012, 7.196/2012, 7.197/2012, 7.198/2012, 7.199/2012, 7.200/2012, 7.201/2012, 7.202/2012, 7.203/2012, 7.204/2012, 7.205/2012, 7.206/2012, 7.207/2012, 7.208/2012, 7.209/2012, 7.210/2012, 7.460/2012, 7.469/2012, 7.470/2012, 7.542/2012, 7.544/2012, 7.557/2012, 7.559/2012 e 7.584/2012. Colocadas em votação, as Indicações foram aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Passa-se a Presidência da CAF ao Deputado Roney Nemer para discussão e votação do item nº 35, Indicação nº 6.514, de 2012, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Após a discussão a Indicação foi aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Reassume a Presidência da Sessão o Deputado Cláudio Abrantes que agradece a presença dos parlamentares que contribuíram para a realização dos trabalhos desta Comissão, no dia de hoje, e encerra a presente reunião às quinze horas e vinte e três minutos e eu Marcus J. da C. Palomo, lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo senhor Deputado Cláudio Abrantes, que conduziu os trabalhos desta reunião encaminhada para publicação.

Deputado Cláudio Abrantes
 Presidente - CAF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO



RESULTADO DE Pauta da 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, REALIZADA EM 17/10/12, 14h.

I – COMUNICADOS

II - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) PL 1083/2012

Autoria: Poder Executivo
Relator: Deputado Roney Nemer
 DISPÕE SOBRE O ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Parecer: pela aprovação com emendas.
 Transferido para a próxima reunião

Fábio Fuzeira
 Secretário - CDESCTMAT

RESULTADO DE EXTRAPAUTA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, REALIZADA EM 17/10/12, 14h.

I – COMUNICADOS

II - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) PL 421/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
 CRIA DIRETRIZES PARA PROGRAMA DE APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relator: Deputado Olair Francisco
Parecer: pela aprovação
 Aprovado

2) PL 748/2012

Autoria: Deputado Washington Mesquita
 DISPÕE SOBRE A COBRANÇA INDEVIDA DE VALORES POR PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA.
Relator: Deputado Roney Nemer
Parecer: pela aprovação
 Aprovado

3) PL 877/2012

Autoria: Deputados Joe Valle e Chico Leite
 ALTERA A LEI Nº 4.770 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PELO DISTRITO FEDERAL.
Relator: Deputado Olair Francisco
Parecer: pela aprovação
 Aprovado

Fábio Fuzeira
 Secretário - CDESCTMAT

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 177, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto na Lei 4342/2009, art. 20, inciso III e, ainda, o que consta no processo nº 001-000163/2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória no Setor de Biblioteca da servidora MARIA CECÍLIA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 11.239-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo e Biblioteca, com lotação de origem no Setor de Legislação de Pessoal, sendo que estava provisoriamente no Setor de Patrimônio.

NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
 Diretora de Recursos Humanos – Substituta

PORTARIA-DRH Nº 178, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 166, I e II, e nº 167, I, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001-000354/2002,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MARIA MOURANILDA TAVARES SCHLEICHER, matrícula nº 12.986-11, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Médico, da seguinte forma: 852 dias, de 1º/3/1980 a 30/6/1982, de residência médica junto ao Município do Rio de Janeiro, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 281 dias, de 4/8/1982 a 11/5/1983, ao Convênio Ass. Med. Benef., trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, totalizando 1.133 dias, correspondentes a 3 anos, 1 mês e 8 dias, conforme certidões emitidas pela Prefeitura do Rio de Janeiro e pelo INSS.

NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
 Diretora de Recursos Humanos – Substituta

Demonstrativos

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS (Art. 9º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003)

Setembro

Atualizado em 17/10/2012

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	TOTAL (¹)
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO						
AGACIEL MAIA					R\$ 1.961,17			R\$ 8.487,00		R\$ 10.448,17
ARLETE SAMPAIO	R\$ 2.007,68				R\$ 2.676,04			R\$ 775,75		R\$ 5.359,65
AYLTON GOMES						R\$ 8.000,00				R\$ 8.000,00
BENEDITO DOMINGOS				R\$ 5.500,00	R\$ 3.945,15	R\$ 6.000,00		R\$ 4.500,00		R\$ 19.945,15
CELINA LEÃO *										R\$ 0,00
CHICO LEITE	R\$ 7.399,57							R\$ 800,00		R\$ 8.199,57
CHICO VIGILANTE *										R\$ 0,00
CLAUDIO ABRANTES *										R\$ 0,00
CRISTIANO ARAÚJO *										R\$ 0,00
DR. CHARLES *										R\$ 0,00
DR. MICHEL				R\$ 4.000,00	R\$ 2.540,00	R\$ 3.500,00		R\$ 920,00		R\$ 10.960,00
ELIANA PEDROSA *										R\$ 0,00
EVANDRO GARLA *										R\$ 0,00
ISRAEL BATISTA *										R\$ 0,00
JOE VALLE					R\$ 1.020,00		R\$ 3.000,00	R\$ 11.422,00		R\$ 15.442,00
LILIANE RORIZ *										R\$ 0,00
LUZIA DE PAULA *										R\$ 0,00
OLAIR FRANCISCO *										R\$ 0,00
PATRÍCIO *										R\$ 0,00
PAULO RORIZ *										R\$ 0,00
RAAD MTANIOS MASSOUH *										R\$ 0,00
ROBÉRIO NEGREIROS *										R\$ 0,00
RONEY NEMER				R\$ 4.063,00	R\$ 5.250,66					R\$ 9.313,66
SIQUEIRA CAMPOS *										R\$ 0,00
WASHINGTON MESQUITA				R\$ 2.513,33	R\$ 2.626,09	R\$ 6.500,00		R\$ 5.065,60		R\$ 16.705,02
WASNY DE ROURE *										R\$ 0,00

(¹) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 20.042,35, conforme Ato da Mesa Diretora nºs 97/2005 e 08/2012. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003). * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (17/10/2012) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos deputados:

CELINA LEÃO, CHICO VIGILANTE, CLAUDIO ABRANTES, CRISTIANO ARAÚJO, DR. CHARLES, ELIANA PEDROSA, EVANDRO GARLA, ISRAEL BATISTA, LILIANE RORIZ, LUZIA DE PAULA, OLAIR FRANCISCO, PATRÍCIO, PAULO RORIZ, RAAD MTANIOS MASSOUH, ROBÉRIO NEGREIROS, SIQUEIRA CAMPOS e WASNY DE ROURE

Fonte: Memorandos nº105 - DOFC.

ATIVIDADE "DE BEM COM A VIDA"

"HPV e câncer de colo uterino"

com a Dr^a Mirian Hoeschl, da Clínica Viver.

ENTRADA FRANCA,

dia 22/10, segunda-feira, às 14h30, no Auditório da CLDF.

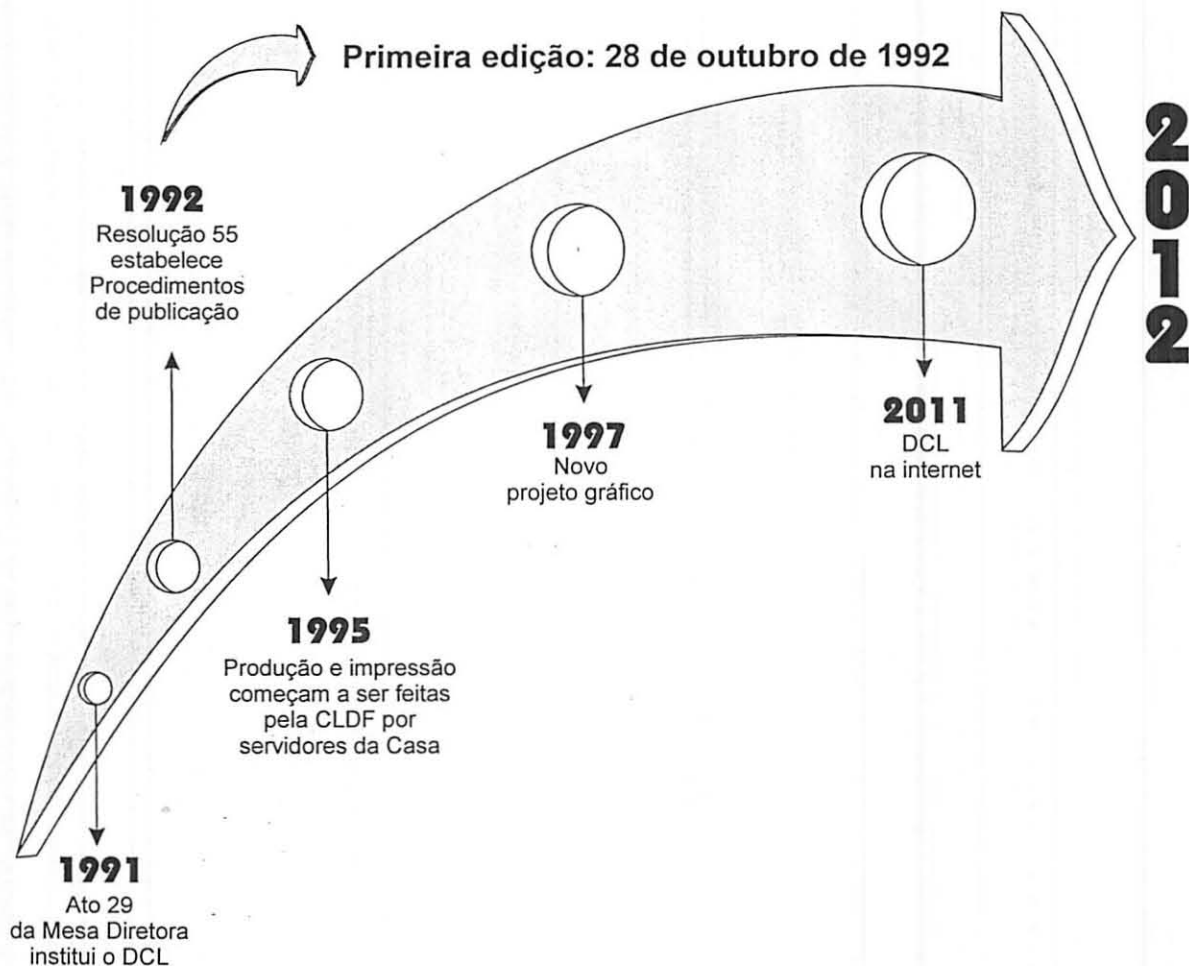
Informações ramais: 8548 e 8549.

Promoção: 1ª SEC/DRH/DSS/Setor de Assistência Social

20 anos DCL

desde 1992

Fatos marcantes da história do Diário da Câmara Legislativa



“Aquilo que não é privado não é secreto.”

Norberto Bobbio, filósofo italiano, historiador do pensamento político